**PORTARIA GERENCIAL N° 41, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº 065/2021 – CSC.

**RESOLVE:**

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

**Nome:**Gabriel Araújo de Souza.

**Emprego:**Profissional Analista Superior – Analista de TI

**Lotação:**Gerência do CSC

**Período de Afastamento:** 05/04/2021 a 16/04/2021.

**SUBSTITUTO:**

**Nome:**Gabriel Jara Bigio.

**Emprego:**Profissional Analista Superior – Analista de TI

**Lotação:**Gerência do CSC

**Período de Afastamento:** 05/04/2021 a 16/04/2021.

Remuneração por substituição:

[ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

[     ] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição

(Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de ABRIL de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva